



CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE
Casa Comendador Cicero Leite
APROVADO EM DISCURSO NA
SESSÃO DE 16/05/2022
1º SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE
CASA COMENDADOR "CICERO LEITE"

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE MAIO DE 2022

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Conde, o Vereador **PRESIDENTE** declarou **ABERTA A SESSÃO ORDINÁRIA** com registro da presença dos Vereadores: Ariel Carneiro, Daniel Júnior, Eduardo Cassol, Flávio Melo, João Batista, Josemar Antunes, Josélio Dionízio, Josinaro dos Santos, Luzimar Nunes, Munique Marinho e Rodrigo Gonzaga. Havendo número regimental, o **PRESIDENTE** solicita à primeira secretária a leitura da Ata da Sessão Ordinária realizada em dois de maio de dois mil e vinte e dois, que após lida e franqueada a palavra para discussão, foi aprovada por unanimidade, sem retificações. Em seguida, foi lida a ata da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, realizada em cinco de maio de dois mil e vinte e dois. Ato contínuo, foi apresentado pela terceira vez, em cumprimento ao art. 182 do Regimento Interno da Câmara, o Projeto de Lei nº 010/2022, do Poder Executivo, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências – LDO. Em seguida, foi apresentado o Projeto de Lei nº 012/2022, do Poder Executivo, que Institui no município de Conde o Programa Alimenta Brasil – PAB, denominado Programa do Campo para a Mesa e dá outras providências. Após este, foi apresentado o Projeto de Lei nº 013/2022, do Poder Executivo, que Altera dispositivos da Lei Municipal nº 489/2007, e dá outras providências. Em seguida, foi apresentado o Projeto de Lei nº 014/2022, do Poder Executivo, que Altera a Lei Municipal nº 1.034, de 16 de outubro de 2019. O Presidente, enfatizou que os Projetos de Lei, seguirão para as comissões de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamentos, seguindo o Regimento Interno da Casa, para apreciação e emissão de parecer. Salientou também, que as matérias seriam enviadas para os endereços de e-mails dos parlamentares, bem como a disponibilidade das cópias na Secretaria Executiva Legislativa da Casa. Ato contínuo, foi apresentado o Indicativo de Projeto de Lei nº 006/2022, de autoria do Vereador Presidente Luzimar Nunes, onde indica ao Poder Executivo a alteração

REPÚBLICA DE COLOMBIA

MINISTERIO DE EDUCACIÓN NACIONAL

Por medio del presente documento se hace saber a los señores directores de los establecimientos educativos que, en virtud de lo dispuesto en el artículo 100 del Decreto 1873 de 1994, se ha expedido el Decreto 1873 de 1994, el cual establece el currículo nacional para el nivel de primaria y para el nivel de secundaria, en el área de Ciencias Naturales y Matemáticas. Este decreto tiene como objetivo garantizar la calidad de la educación impartida en los establecimientos educativos de todo el país, asegurando que los estudiantes adquieran los conocimientos, habilidades y actitudes necesarios para el desarrollo personal y social.

En consecuencia, se ordena a los señores directores de los establecimientos educativos de todo el país, a partir de la fecha de expedición del presente decreto, adoptar el currículo nacional en el área de Ciencias Naturales y Matemáticas, de acuerdo con lo establecido en el presente documento. Asimismo, se ordena a los señores directores de los establecimientos educativos de todo el país, a partir de la fecha de expedición del presente decreto, adoptar el currículo nacional en el área de Ciencias Naturales y Matemáticas, de acuerdo con lo establecido en el presente documento.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE
Casa Comendador Cicero Leite
APROVADO EM DISCURSO NA
SESSÃO DE 26 / 05 / 2022

SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE
CASA COMENDADOR "CICERO LEITE"

de dispositivos da Lei Municipal 875/2015, e dá outras providências. Não havendo mais Projetos a serem apresentados, o PRESIDENTE convida os vereadores inscritos para apresentarem seus **REQUERIMENTOS**. O vereador Eduardo Cassol, apresentou o Requerimento nº 036/2022, onde solicita informações ao secretário de administração municipal, referente ao transporte escolar. Não havendo mais requerimentos a serem apresentados, o Presidente inicia a **ORDEM DO DIA** e solicita a primeira secretária a leitura das matérias para discussão e votação, pela ordem, foi lido o Projeto de Lei nº 006/2022, do Poder Legislativo, de autoria do vereador Daniel Junior, que Reconhece de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Moradores da Comunidade Utinga de Cima Conde-PB (ASMUC). Após a leitura, o Presidente colocou o referido Projeto em discussão e posteriormente em votação, oportunidade que veio a ser aprovada por unanimidade. Em seguida, foi lido, discutido e aprovado por unanimidade o Indicativo de Projeto de Lei nº 002/2022, de autoria do vereador Josemar Antunes, que Dispõe sobre inserir profissionais de psicologia e serviço social na rede pública municipal de educação básica e dá outras providências. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas na Sessão Ordinária, o Presidente inicia o **GRANDE EXPEDIENTE**, e convida os vereadores inscritos para o uso da Tribuna. Por ordem de inscrição, o vereador João Batista realizou seu pronunciamento no tempo regimental. Em seguida foi o vereador Daniel Junior e posteriormente o Presidente Luzimar Nunes fizeram seus pronunciamentos. Não havendo mais vereadores inscritos para o Grande Expediente, o Presidente reforçou junto aos parlamentares que a o Plenário da Casa estaria cedido ao fórum para realização do Tribunal do Júri que ocorrerá nos dias 11 e 13 de maio do corrente ano. Solicitou junto aos pares o envio mínimo de servidores para evitar aglomeração e para o bom funcionamento das audiências que aconteceriam nos dias informados. No mais, agradeceu a presença de todos, marcou a próxima sessão para segunda-feira e encerrou a presente sessão.